



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **077** /DES, de **3 DE MARÇO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **30.289/65**, RESOLVE

**renovar e ate declara
tória de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 20.398,00m2, e benfeitorias nela encontradas de propriedade de PEDRO GUGLIELMI, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho TUBARÃO - OSORIO, subtrecho, RIO TUBARÃO - RIO ARARANGUÁ, entre as estações 1.493 + 0,60 e 1.508 + 10,00, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, conforme planta anexada ao presente processo.**

*D.O. de 4-4-75
seca I
Parte II*

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/an.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 3 / 3 / 75
[Assinatura]
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação nº
Administrativo nº 51
17 / 3 / 1975
Sandra Gemo
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - SV, P. 2